



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA MACRO SÃO PAULO  
D E M A C R O  
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE FRANCO DA ROCHA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, acessórios, funilaria e mão de obra, para o veículo Patrimônio 17742 - IVECOFIAT/DAILY3510 VAN, Placa: CDV5064, Chasi: 93ZC3570128308461, integrante da subfrota do GOE, Seccional de Franco da Rocha/SP.

A presente contratação faz-se necessária em razão das avarias sofridas pela viatura policial, patrimônio nº 17742, decorrentes de sinistro registrado no Boletim de Ocorrência nº NB4309-1/2025. O veículo é utilizado diariamente nas atividades operacionais da unidade, especialmente no transporte de presos, sendo essencial ao cumprimento das atribuições institucionais.

A indisponibilidade da viatura compromete a continuidade e a eficiência do serviço policial, além de representar risco à segurança dos servidores e da população, razão pela qual se mostra imprescindível a realização dos reparos necessários para restabelecer suas condições de uso.

**2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

- Execução de serviços de manutenção corretiva e, quando necessário, preventiva;
- Fornecimento de peças originais ou compatíveis, com garantia;
- Mão de obra especializada em manutenção automotiva;
- Diagnóstico técnico, execução dos reparos e testes finais;
- Cumprimento das normas técnicas e de segurança aplicáveis;
- Prazo de execução compatível com a urgência operacional.

**3. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES**

O presente Termo refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, acessórios, componentes e mão de obra, para o veículo IVECOFIAT/DAILY3510 VAN1, integrante da subfrota do GOE – Seccional de Franco da Rocha/SP, cujo detalhamento completo do objeto observará no Termo de Referência.

Item	Quant. Total	Unidade de fornecimento	Descrição do Material
1	01	Un	Parachoque Dianteiro completo com Garras
2	01	un	Parachoque Traseiro completo com Garras
3	01	un	Fechadura Dianteira esquerdo com macaneta
4	01	un	Painel Completo
5	02	un	Suporte pára-choque traseiro
6	01	un	Fechadora portas traseiras
7	01	Ser	Funilaria e pintura, mão de obra

**4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA MACRO SÃO PAULO  
D E M A C R O  
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE FRANCO DA ROCHA

A estimativa do valor da contratação foi realizada com base em pesquisa de preços junto a fornecedores especializados no ramo de manutenção automotiva, considerando valores praticados no mercado para serviços e peças compatíveis com o modelo do veículo. Os orçamentos encontram-se anexados ao processo administrativo, sendo o valor estimado compatível com a hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 75, §7º, da Lei nº 14.133/2021.

Para a definição do preço estimado da contratação, adotou-se como parâmetro a realização de pesquisa direta junto a empresas especializadas no ramo pertinente ao objeto, mediante solicitação formal de cotações, em conformidade com o disposto no artigo 3º, inciso IV, do Decreto Estadual nº 67.888/2023.

A pesquisa de preços foi conduzida em observância ao disposto no artigo 3º, inciso IV, e § 4º, do Decreto Estadual nº 67.888/2023, sendo que os 03 (três) orçamentos coletados não possuem data superior a 6 (seis) meses em relação à data de divulgação do edital, garantindo a atualidade dos valores pesquisados.

Nos termos do artigo 4º do Decreto Estadual nº 67.888/2023, a definição do valor estimado da contratação pode ser realizada por meio da média, mediana ou menor valor obtido na pesquisa de preços, desde que o cálculo considere, no mínimo, três valores, provenientes de um ou mais parâmetros previstos no referido decreto, excluídos previamente os preços inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

Assim, certifica-se que o preço estimado para a presente contratação encontra-se compatível com os valores praticados no mercado, em conformidade com os critérios estabelecidos pelo Decreto Estadual nº 67.888/2023.

#### 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A apuração do preço estimado da contratação foi realizada com base em pesquisa direta junto a empresas atuantes no ramo correspondente ao objeto, mediante requisição formal de cotações, nos termos do artigo 3º, inciso IV, do Decreto Estadual nº 67.888/2023. Verificou-se que os serviços demandados são comuns no mercado e preços compatíveis com os praticados em contratações similares no âmbito da Administração Pública.

Item	Quant. Total	Unidade de fornecimento	Descrição do Material	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	01	Un	Paracheque Dianteiro completo com Garras	R\$ 1.040,00	R\$1.040,00
2	01	un	Paracheque Traseiro completo com Garras	R\$ 1.360,00	R\$ 1.360,00
3	01	un	Fechadura Dianteira esquerdo com macaneta	R\$ 590,00	R\$ 590,00
4	01	un	Painel Completo	R\$ 2.950,00	R\$ 2.950,00
5	02	un	Suporte pára-choque traseiro	R\$ 760,00	R\$ 760,00
6	01	un	Fechadora portas traseiras	R\$ 640,00	R\$ 640,00
7	01	Ser	Funilaria e pintura, mão de obra	R\$ 2.640,00	R\$ 2.640,00
				<b>Total R\$ 9.980,00</b>	



#### 6. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada, tendo em vista que os serviços de manutenção e o fornecimento de peças são interdependentes e devem ser executados de forma integrada, a fim de garantir a compatibilidade técnica, a eficiência dos reparos e a responsabilização do fornecedor pela execução do objeto como um todo.

#### 7. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se:

- Restabelecer as condições de uso da viatura policial;
- Garantir a continuidade das atividades operacionais, especialmente o transporte de presos;
- Assegurar maior segurança aos servidores e à população;
- Preservar o patrimônio público;
- Reduzir custos futuros com manutenções emergenciais.

#### 8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção veicular, fornecimento de peças, execução dos reparos, testes e liberação do veículo em condições adequadas de funcionamento, conforme especificações técnicas e normas aplicáveis. Assim, optou-se pelo procedimento licitatório menor preço por ser a forma que garante melhor organização financeira, administrativa e orçamentária.

Além disso, entende-se que a aquisição torna o processo mais célere, evita retrabalhos e perda de informações, facilita a gestão do contrato e dos riscos envolvidos e diminui custos. Dessa forma, a solução atende aos princípios de economicidade e sustentabilidade para a Administração.

#### 9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Antes da celebração do contrato, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- Formalização do Documento de Formalização da Demanda (DFD);
- Realização e juntada da pesquisa de preços;
- Elaboração do Termo de Referência;
- Análise jurídica do processo;
- Autorização da autoridade competente;
- Verificação da regularidade fiscal e trabalhista do contratado.

#### 10. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A contratação proporcionará:

- Disponibilidade imediata da viatura para o serviço policial;
- Maior eficiência e segurança nas operações;
- Prolongamento da vida útil do veículo;
- Otimização dos recursos públicos;
- Melhoria na prestação do serviço de segurança pública.

#### 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes.



## 12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional da Polícia Civil do Estado de São Paulo, especialmente no que se refere à manutenção da frota oficial e à garantia da continuidade das atividades operacionais, em consonância com as diretrizes administrativas e operacionais vigentes.

## 13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Os impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados reduzidos, limitando-se ao descarte de peças e resíduos automotivos. Como medidas mitigadoras, a empresa contratada deverá observar as normas ambientais vigentes, garantindo o correto descarte e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados.

## 14. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação. A contratação é viável sob os aspectos técnico, econômico e jurídico. Os serviços demandados são comuns no mercado, o valor estimado é compatível com os preços praticados e a contratação direta encontra respaldo no art. 75, §7º, da Lei nº 14.133/2021, mostrando-se a alternativa mais adequada para atender à necessidade identificada.

## 15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Diante do exposto, conclui-se que a contratação dos serviços de manutenção da viatura policial IVECOFIAT/DAILY 3510 VAN 1, patrimônio nº 17742, integrante da subfrota do GOE – Seccional de Franco da Rocha/SP, é necessária, adequada e conveniente para o atendimento da demanda apresentada, garantindo a continuidade, a eficiência e a segurança das atividades policiais, bem como a preservação do patrimônio público.

Franco da Rocha/SP, 05 de fevereiro de 2026

---

**Fabiana Das Neves Farias**  
Escrivã de Polícia  
Membro da comissão de contratação